Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 008.420/2019-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Iara Soares Costa (CPF 310.966.115-20)	16/03/2019	6361/2018-TCU-Primeira Câmara (condenatório) 8192/2018- TCU-Primeira Câmara (correção material) (TC 031.787/2016-9)

2. A responsável Iara Soares Costa foi notificada duas vezes no seu endereço que está na base de dados da Receita Federal. Na primeira vez não se comprovou a ciência, por isso a Unidade Técnica repetiu a comunicação para o mesmo endereço e se obteve a ciência. Contudo, ao se analisar o processo originador, observou-se que havia uma solicitação dessa responsável para se enviar as comunicações para um outro endereço, diferente do que consta no cadastro da Receita Federal. O originador foi devolvido à Unidade Técnica para se fazer a notificação a esta responsável neste endereço. Prontamente foi feito esse procedimento e obtido a ciência. Devido a este fato que este processo foi autuado somente agora.

3. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 26 de abril de 2019.

(*Assinado eletronicamente*)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 61425418.